

EDITAL Nº09/2021-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA PARA EFETUAREM O ENVIO DO PLANO DE ESTUDOS DISCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2021;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos alunos regulares do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, conforme relacionado, para enviar por meio do e-mail cascavel.mestradoenergia@unioeste.br o “Plano de Estudos Discente” para o ano letivo de 2021.

Discentes de Doutorado
Abel Alves de Souza
Amauri Ghellere Garcia Miranda
Anderson Rosa
Carlos Henrique Fornasari
Christian Valcir Kniphoff de Oliveira
Cristiano Fernando Lewandoski
Daniel Sena Marins
Diego Berwanger
Eliana de Almeida Mira de Bona
Fernando Luiz da Cruz Balena
Geovanny Broetto Besinella
Gilson Debastiani
Heitor Othelo Jorge Filho
Jorge Augusto Wissmann
Juliano de Souza



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Continuação do Edital nº09/2021-PPGEA

Julio Cezar Girardi
Natasha Barchinski Galant
Pablo Chang
Renata Galvan Rutz da Silva
Ricardo Guicho
Sheila Castro de Melo
Thaís Caroline Gazola
Vander Fabio Silveira
Vinícius Rigueiro Messa
Yuri Ferruzzi

Art. 2º O Plano de Estudos Discente devidamente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador, deverá ser enviado nos dias **01 e 02 de março de 2021**, com o título/assunto do e-mail: Plano de estudos – Nome do discente.

Art. 3º Será considerado desistente o discente que não efetuar o envio do Plano de Estudos Discente nos dias acima mencionado, conforme Regulamento do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado